DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2019 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2019 - PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, a quem interessar possa, as seguintes retificações do Edital PRH Nº 1/2019, de 28/05/2019, que trata do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/05/2019, Seção 3:

2.1- CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

Onde se lê:

Cargo/Área	Requisitos
Administrador	-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; -Registro regular no Conselho competente.
Economista	-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; -Registro regular no Conselho competente.
Farmacêutico Bioquímico	-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; -Registro regular no Conselho competente.

Leia-se:

Cargo/Área	Requisitos
Administrador	-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; -Registro regular no Conselho competente.
Economista	-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; -Registro regular no Conselho competente.

3 - DAS VAGAS

Onde se lê:

Cargo/área	Total	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)
Administrador	1	1	*	**
Economista	1	1	*	**
Farmacêutico Bioquímico	1	1	*	**

(*) Não há reserva de vagas para candidato com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para cotistas para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

Leia-se:

Cargo/área	Total	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas(Lei nº 12.990/2014)
Administrador	1	1	*	**
Economista	1	1	*	**

(*) Não há reserva de vagas para candidato com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para cotistas para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA
em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.